

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ.

Em, 07, 04, 05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planeta

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2100
Em 06/04/05
Seuza
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 105/2005
(Da Mesa Diretora)

Revoga os incisos I e III do parágrafo único do art. 124 do Regimento Interno.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I e III do parágrafo único do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os dispositivos regimentais cuja revogação ora propomos têm o seguinte teor:

Art. 124 omissis

Parágrafo único. Serão sempre solenes e independem de requerimento ou deliberação da Mesa Diretora as sessões:

I - de posse dos Deputados Distritais no início da legislatura;

III - de posse da Mesa Diretora eleita na primeira quinzena de dezembro da segunda sessão legislativa;

Tais dispositivos, no entanto, são incompatíveis com o art. 66, incisos I e II, da Lei Orgânica, segundo os quais tanto a posse dos Deputados quanto a da Mesa Diretora devem ocorrer em sessões preparatórias, como se pode ler:

Art. 66. A Câmara Legislativa, em cada legislatura, reunir-se-á em sessões preparatórias no dia 1º de janeiro, observado o seguinte:

I - na primeira sessão legislativa, para a posse dos Deputados Distritais, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora;

II - na terceira sessão legislativa, para a posse dos membros da Mesa Diretora eleitos no último dia útil da primeira quinzena de dezembro da sessão

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 105 / 05
Fis. N.º 01 BIA

φ a JZ

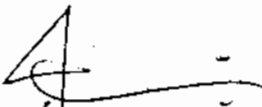


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

*legislativa anterior, vedada a recondução para o mesmo cargo. (destaque
nosso.)*

Assim, para harmonizar o texto da nossa Lei Interna com o texto da Carta
Distrital é que apresentamos este projeto, para o qual esperamos contar com o apoio
dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em


Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente


Deputado CHICO FLORESTA
Vice-Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro-Secretário


Deputado JOSÉ EDMAR
Segundo-Secretário


Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro-Secretário

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PR Nº 105 / 05 |
| Fis. N.º 02 BIA |